



INDICAÇÃO DA CÂMARA Nº 027/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI-MG

Indicação Nº 027/2017, aprovada em
12/09/2017, por unanimidade de votos em
única votação, em sessão ordinária.

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
QUE SEJA FEITA UMA LOMBADA EM FRENTE
AO PONTO DE ÔNIBUS E A ENTRADA PARA O
BAIRRO CAPINZAL, NA AVENIDA JOSÉ
BENEDITO DA SILVA (ZÉ RITA)”.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Tocos do Moji, no uso de suas atribuições, conforme o art. 248, § 1º, inciso I, do Regimento Interno da Casa, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele encaminha para as providências julgadas cabíveis pelo Poder Executivo Municipal, a presente **INDICAÇÃO**, de autoria do Vereador Edvaldo Fabricio da Rosa, pela qual sugere:

Que seja feita uma lombada em frente ao ponto de ônibus e a entrada para o Bairro Capinzal, na Avenida José Benedito da Silva (Zé Rita).

JUSTIFICATIVA

A construção da referida lombada, se faz necessário, tendo em vista o tráfego de veículos em alta velocidade na supramencionada avenida, dificultando assim a entrada e saída de veículos para o Bairro Capinzal.

Tocos do Moji, MG, 13 de setembro de 2017.

Denis Henrique de Faria
Presidente

Cecilia Maria da Silva Almeida
Secretária